



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA N°49, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor municipal do cargo que menciona.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

### PORTARIA N°49, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor municipal do cargo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

**Art. 1°** Fica exonerado do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, o Sr. **Pedro Henrique Miranda Silva**, a partir do dia 01 de julho de 2024.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 01 de julho de 2024.

**Jucelio Fernandes de Oliveira**  
Prefeito Municipal

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, o Sr. **Pedro Henrique Miranda Silva**, a partir do dia 01 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 01 de julho de 2024.

**Jucelio Fernandes de Oliveira**

Prefeito Municipal